



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2014/SMDU AO CONTRATO Nº 07/2009/SMDU**

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE:</b>          | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CONTRATADA:</b>           | COOPERGRANSP – Cooperativa de Transportes em Geral de São Paulo e Grande São Paulo                                                                                                                                                                                           |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b>   | Prestação de serviço de transporte, com veículos, motorista e combustível, de quilometragem livre.                                                                                                                                                                           |
| <b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b> | PRORROGAÇÃO excepcional pelo período de 03 (três) meses a contar de 15/09/2014.                                                                                                                                                                                              |
| <b>VALORES ESTIMADOS:</b>    | Total estimado mensal de R\$ 17.975,81 (dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e valor estimado para o período de 03 (três) meses é de R\$ 53.927,42 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). |
| <b>PROCESSO Nº</b>           | 2009–0.061.869 -4                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> | 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>NOTA DE EMPENHO:</b>      | 74250/2014; 74262/2014; 74283/2014                                                                                                                                                                                                                                           |



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2014/SMDU AO CONTRATO Nº 07/2009/SMDU**

PRORROGAÇÃO contratual pelo período de 03 (três) meses a contar de 15/09/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU**, neste ato representada por seu Coordenador de Administração e Finanças, Senhor Felipe Garofalo Cavalcanti, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **COOPERGRANSP – Cooperativa de Transportes em Geral de São Paulo e Grande São Paulo**, estabelecida na Rua Vitória, 261 – Vila Prél, Campo Limpo – São Paulo, CEP 05780–410, inscrita no CNPJ sob o nº 02.988.888/0001–48, por seu representante legal, doravante simplesmente **CONTRATADA**, em vista da decisão proferida nos autos do processo nº 2009–0.061.869–4, Despacho nº 197/2014/SMDU.G, publicado no DOC de 13/09/2014, pág. 101, têm entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que se regerá pelas normas da legislação municipal pertinente e, no tocante às normas gerais e penais, pela Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições deste termo e do contrato nº 07/2009/SMDU.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 07/2009/SMDU, pelo período de 03 (três) meses, com fundamento na sua Cláusula Segunda, a contar de 15 de setembro de 2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2. Em virtude da prorrogação do contrato por mais 03 (três) meses, o valor total estimado é de R\$ 53.927,42 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo o valor estimado mensal da despesa de R\$ 17.975,81 (dezessete mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. Para suporte das despesas, até o término do prazo de vigência do contrato, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 74250/2014, 74262/2014 e 74283/2014, onerando a dotação orçamentária nº 37.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA**

4. Esta prorrogação é feita sob condição resolutória que se implementará em caso de início da prestação de serviços com base em eventual nova contratação.
- 4.1. No caso de rescisão contratual, esta deverá ocorrer amparada nos artigos nºs 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 07/2009/SMDU no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de Setembro de 2014.

**FELIPE GAROFALO CAVALCANTI**  
Coordenador Geral  
SMDU / CAF

**ANTONIO DANTAS**  
COOPERGRANSP - Diretor presidente-  
Representante legal